



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N.2.700 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 13.482.169,79 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 13.482.169,79 (treze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			13.482.169,79
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIAO	3390	3212	4.088.240,79
		4490	3212	5.939.541,05
		3390	3222	3.454.387,95
			TOTAL	13.482.169,79

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		7.542.628,74
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		7.542.628,74
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S		3.454.387,95
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		3.454.387,95
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DO FNDE	S		3.454.387,95
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRASFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	A	3222	3.454.387,95
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		4.088.240,79
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		4.088.240,79
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	4.088.240,79
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	S		5.939.541,05
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		5.939.541,05
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		5.939.541,05
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		5.939.541,05
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	5.939.541,05
			TOTAL	13.482.169,79